
ASSUNTO: ACEP – ACORDO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA

Entregámos na passada 4ª feira, dia 3 de Junho, a resposta final à proposta da AT sobre o Acordo de Entidade Empregadora Pública.

Recorda-se que este processo se iniciou por iniciativa do STI com a apresentação em 24 de Janeiro de 2014 de uma proposta de ACEP. Nessa proposta defendíamos, obviamente, o regresso às 35 horas semanais, matéria perfeitamente enquadrável dada a Lei aprovada e a decisão do Tribunal Constitucional que veio esclarecer que as 40 horas eram o limite máximo e que esta matéria não podia ficar fora da contratação coletiva.

Esta proposta não foi, no entanto, acolhida pela AT, invocando, ouvida a Secretaria de Estado da Administração Pública, que “(...) a redução do período normal de trabalho diário e semanal proposta pelo STI, considerando que o período normal de trabalho de 40 horas semanais, estabelecido pela Lei n.º 68/2013, de 29 de Agosto, visou, por um lado, suportar a redução de trabalhadores que se tem verificado com especial incidência nos últimos anos pela via das aposentações e, por outro lado, constituir uma medida de consolidação orçamental pela via da redução da despesa atenta a restrição de novas contratações de trabalhadores.”

Procurando contribuir para a construção de uma solução razoável propusemos que a questão do período normal de trabalho fosse reavaliada pelas partes, no prazo máximo de seis meses, em função de determinados indicadores inerentes à conjuntura económico/social, produtividade e motivação dos trabalhadores.

Propusemos ainda que fosse alargado o conceito de jornada contínua, com vista a possibilitar a extensão dessa possibilidade a todos os colegas e não só àqueles que cumpriam as condições estabelecidas na Lei, obtendo por esta via as 35 horas.

Esta proposta não veio a merecer por parte da AT acolhimento na versão final do ACEP. Nesta última versão, a reavaliação do período normal de trabalho, passou dos seis meses propostos pelo STI, para doze meses.

Na resposta que enviámos no passado dia 3 de Junho, **insistimos nas 35 horas semanais**, atendendo a que os argumentos apresentados há quase um ano estão, na nossa opinião, já ultrapassados, a saber:

- O Programa de Assistência Económica e Financeira já terminou;

- Todos os dias ouvimos o Governo e os partidos que o suportam afirmar que o País está a recuperar e que todos os indicadores são positivos;
- A região Autónoma da Madeira, onde o STI assinou um Acordo Coletivo que estabeleceu as 35 horas semanais, e algumas Autarquias, já regressaram às 35 horas.

Na apresentação das linhas orientadores do programa eleitoral da maioria, o Primeiro Ministro definiu, como uma das suas prioridades, criar condições para ter uma sociedade mais amiga das crianças. As 40 horas de trabalho, foram um dos maiores ataques da história da democracia portuguesa, feitos à família e, por conseguinte, às crianças. O atual líder do Partido Socialista sempre foi, enquanto Presidente de Câmara, contra as 40 horas. Este é o momento para saber quem defende a família, quem defende as crianças, quem respeita os funcionários públicos que são, quer se queira quer não, os soldados na linha da frente, de que qualquer Governo dispõe, para pôr em prática as políticas que preconiza.

Se há tempo para vender empresas de bandeira, como é o caso da TAP, há com certeza tempo para negociar com os trabalhadores e remendar erros cometidos durante o período de assistência financeira.

Razões pelas quais, enquanto persistir esta anomalia legislativa, apelamos para o cumprimento escrupuloso das 40 horas de trabalho semanais. Depois da hora, nem mais um minuto!

STI – TÃO FORTE QUANTO QUISERMOS!

Nos link's infra poderão ser consultados os documentos principais de todo este processo:

[1- PROPOSTA INICIAL DO STI, APRESENTADA EM 24 DE JANEIRO DE 2014;](#)

[2- PRIMEIRA RESPOSTA DA AT, ENVIADA AO STI EM 28 DE AGOSTO DE 2014;](#)

[3- CONTRAPROPOSTA DO STI, APRESENTADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2014;](#)

[4- SEGUNDA RESPOSTA DA AT, ENVIADA AO STI EM 19 DE MAIO DE 2015;](#)

[5- RESPOSTA DO STI AO DOCUMENTO REFERIDO EM 3, APRESENTADA EM 6 DE JUNHO DE 2015.](#)

Saudações Sindicais,

A Direção Nacional